



CONSELHO DE CONTRIBUINTES

SEGUNDA CÂMARA



RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 128/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 514063000342-7
RECORRENTE: GERALDO ALVES DA SILVA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

Sessão realizada em 10 de maio de 2013.

ACÓRDÃO Nº 063/2013

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS. AUSÊNCIA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS DE MERCADORIAS NO LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS. OMISSÃO COMPROVADA. IMPOSTO DEVIDO.

I. Recurso voluntário conhecido e não provido para confirmar a decisão de primeira instância e considerar o auto de infração procedente.

II. Decisão pelo voto de qualidade do Presidente.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira-Relatora

Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro

Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheira

Christianne Arruda -Procuradora do Estado